



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: **RenovAÇÃO**

## PROJETO DE LEI Nº 1144 DE 11 DE ABRIL DE 1996


Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Comunitária das Comunidades Reunidas da Conga.

O povo de São João do Paraíso-Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária das Comunidades Reunidas da Conga, localizada neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MG, 11 de abril de 1.996.

  
**MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

APROVADO POR QUORUM  
EM 11/04/96  
PRESIDENTE DA CÂMARA